



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 135/09

Processo Administrativo n.º 07/10/16166

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 88/07

Termo de Contrato n.º 109/07

Termo de Aditamento de Contrato n.º 120/08

Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, para atender paciente inseridos no programa de Oxigenoterapia da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/09.

SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o contrato no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 1083/1084 do processo.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 706.962,00 (setecentos e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os n.ºs:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339030.0205.300.007 e

081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0205.300.007, conforme fls. 1.100 do Processo.

QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 35.348,10 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de outubro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Representante Legal: Francisco A. Brito

RG n.º 8.099.546

CPF n.º 890.049.908-44